

INFORMAÇÃO – APOIOS POCH

Ex.mo/a Encarregado/a de Educação

No atual contexto de pandemia e das medidas extraordinárias implementadas para o seu combate, na sequência da suspensão das atividades letivas presenciais que necessariamente se prolongará para o terceiro período letivo, passando as atividades letivas a realizar-se à distância, emitiu o POCH (entidade que garante o financiamento dos cursos profissionais) esclarecimentos relativos às adaptações a fazer relativamente a esta situação. Tendo em conta os esclarecimentos recebidos, a direção da escola informa o seguinte:

1. As verbas relativas à Bolsa de Alojamento do mês de março serão pagas integralmente.
2. No contexto de ensino à distância, não garante o POCH o pagamento relativo à Bolsa de Alojamento no mês de abril. Estas despesas só se manteriam elegíveis existindo “evidências de que não é possível o seu ressarcimento, concretamente, que tenham sido realizadas antes da publicação das medidas excecionais e temporárias relativas ao COVID-19 e/ou através de contratos anuais vinculativos, cuja suspensão ou anulação não sejam possíveis de reverter.”
3. Relativamente ao transporte escolar, por não se justificar no contexto de ensino a distância, foi suspenso o serviço, pelo que não podem os alunos fazer uso dos respetivos passes escolares.
4. No caso dos alunos que iniciaram FCT, tendo em conta não podermos prever a data de conclusão da mesma, ainda antes do seu término a escola efetuará o pagamento das bolsas de alojamento e transporte relativo aos dias de FCT realizados, logo que completado o processo com os documentos solicitados e que ainda estejam em falta. Para esse efeito serão contactados pelos Serviços de Administração Escolar da escola.

EPADRC, 2 de abril de 2020

A Diretora